



**Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata**  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 20 de abril de 1990

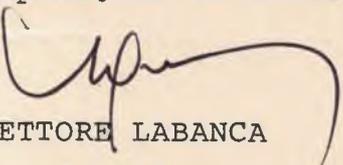
LEI Nº 1760/90

EMENTA: Denomina de Rua da Angola, a atual Rua 71, do Conjunto Residencial do Parque Capibaribe, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua da Angola, a atual Rua 71, do Conjunto Residencial Parque Capibaribe, deste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção ' das placas, bem como a sua aposição, correrão por conta do Poder De liberativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua' publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ETTORE LABANCA  
Prefeito